



**ATA Nº 525/2016** – Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 (dezessete) horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, sob a Presidência do Vereador Carlos Alberto Barbosa. O Senhor Presidente abriu os trabalhos invocando a proteção de Deus e convidando todos para a Oração do Pai Nosso. Após, o Senhor Presidente cumprimentou a Secretária Municipal da Fazenda, Patrícia Sibely D’Avelar e, agradeceu sua presença. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Vereadora Aline Aires de Souza para proceder à chamada regimental, sendo constatada a presença dos Vereadores Aline Aires de Souza, Antônio Carlos Fagundes Júnior, Carlos Alberto Barbosa, Dinággio Batista Evangelista, Eduardo Cunha Faria, José Quintino Marques e Pedro Paulo de Abreu Júnior; havendo, portanto, quórum para a reunião. Na sequência, a 1ª Secretária procedeu à leitura das seguintes correspondências: a) Ofício nº 004/2016 - Justificativa de ausência do Vereador Roberto Alves dos Santos, na reunião extraordinária do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), por motivo de compromissos pré-agendados; sendo a referida justificativa acatada pela Presidência da Mesa Diretora; b) Ofício nº 1459/16 – Justificativa de ausência do Vereador Roberto Emerenciano Pereira, na reunião extraordinária do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), por motivo de compromissos previamente marcados; sendo a justificativa, também, acatada pelo Presidente da Mesa. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a aprovação das atas; ata nº 519/2015, referente à reunião ordinária do dia 15 (quinze) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), ata nº 521/2015, referente à reunião ordinária do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), ata nº 522/2015, referente à reunião ordinária do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) e, ata nº 524/2016, referente à reunião extraordinária do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis); sendo todas aprovadas por unanimidade. Isto posto, o Senhor Presidente convidou a Secretária Municipal da Fazenda, Patrícia Sibely D’Avelar, para ocupar a tribuna; agradeceu a Secretária por ter aceito o convite e, falou aos Pares com dúvidas, que questionassem sobre o Projeto de Lei nº 4.225/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Com a palavra, o Vereador Dinággio Batista Evangelista perguntou qual seria o parâmetro que se tem do 1º (primeiro) projeto encaminhado, para o projeto atual, o que se tem de benefício; mencionou a adequação de valor e, questionou a Secretária o que ela percebe no que foi feito e, se isso impossibilita o Município de alguma coisa e, de forma geral, o que representa essa nova estimativa de orçamento apresentada. Em resposta, a Secretária Municipal da Fazenda, Patrícia Sibely D’Avelar, ressaltou a rejeição do projeto que seria um fato novo; relatou que diante da procura do Presidente e, em comum acordo com o Prefeito Municipal, Fernando Pereira Gomes Neto concordaram em fazer a redução; explicou as receitas e as despesas que estariam sendo reduzidas; disse que foi possível fazer a redução, porque o cenário muda e, que o projeto foi encaminhado em 31 (trinta e um) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), conforme prevê a Constituição, que seria o prazo para envio da Lei Orçamentária; esclareceu que a maioria dos recursos reduzidos foram de recursos vinculados e, que isso foi possível, justamente porque o cenário muda; exemplificou mencionando a cobrança de taxas que seria possível, se até 31 (trinta e um) de dezembro, algumas



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Leis tivessem sido encaminhadas e, tivessem sido aprovadas pelo Legislativo; como não foram, sabem que hoje não seria possível a cobrança; enfatizou que tudo que foi apresentado de redução, na verdade, são expectativas de convênios e, de recursos vinculados que em 31 (trinta e um) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), existia expectativa de arrecadação e, agora, sabe-se que não existe essa expectativa; salientou que prejuízo ao Município, não haverá; disse que os convênios com o Ministério da Educação, estavam abertos até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) e, que foram fechados, portanto não existe essa possibilidade, sendo assim, foram cortados; ressaltou que todos os cortes que foram propostos, foram realmente devidos à mudança no cenário de 31 (trinta e um) de agosto, até, 31 (trinta e um) de dezembro. Pela ordem, o Vereador José Quintino Marques questionou a situação do Prefeito Municipal, de ter enviado o projeto super estimado para a Câmara Municipal, com o valor tão alto, em relação aos orçamentos anteriores. Respondendo, a Secretária Patrícia disse que se pegarem um histórico de todas as Leis Orçamentárias encaminhadas, com a real arrecadação que aconteceu na execução do exercício, perceber-se-ia que em todos os anos, o orçamento foi encaminhado com o valor bem acima do que o Município efetivamente arrecada; lembrou que isso foi dito na audiência pública que ocorreu na Casa; informou que a maioria dos Municípios faz isso, justamente na expectativa e, principalmente nos recursos vinculados, que são recursos de transferência, tanto do Governo Estadual, quanto do Governo Federal; explicou que se não colocam a previsão no orçamento e, durante o próximo ano, ocorrer liberação de alguma emenda, via Deputado, ou, via direto de algum projeto cadastrado em algum Ministério, ou, no Portal de Convênios, se não houver previsão dentro do orçamento, não há menor possibilidade de receber, por isso o orçamento vem acima e, normalmente nos recursos que são vinculados com as expectativas; enfatizou que o orçamento não veio acima do orçamento aplicado em 2015 (dois mil e quinze); disse que o Município procurou manter as expectativas que sempre existiram e, que também, pudessem acontecer muitas parcerias e convênios, por mais que saibam que será um ano difícil e, que dificilmente muitos convênios e, muitas parcerias vão acontecer; mencionou que vivem de expectativa e, que preveem no orçamento, justamente para não ficarem prejudicados e, por não acontecer de ter uma oportunidade e, por falta de previsão deixar de receber o convênio; falou que seria complicado falar que o orçamento estaria super estimado; mencionou estar acima do valor da capacidade real do Município arrecadar recurso próprio, porém, se fizeram um comparativo, assim como o Executivo, a própria Câmara, também, faz um orçamento acima do que vai receber; disse ser impossível planejar 100% (cem por cento); salientou ser um procedimento natural, nada que seja anormal. Com a palavra, o Vereador Antônio Carlos Fagundes Júnior falou que o orçamento foi parecido com o ano anterior, porém, a arrecadação do ano anterior ficou em R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de diferença; relatou que os Vereadores têm estudado muito e, de acordo com alguns pareceres do Tribunal de Contas, o valor realmente ficou muito alto; ressaltou ser complicado votar um orçamento de aproximadamente R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com uma arrecadação de aproximadamente R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais), mencionou ser uma disparidade muito grande; salientou que a Prefeitura Municipal, se por ventura precisar de algum recurso a mais,



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

teria que remeter à Câmara o pedido de suplementação; com relação à redução nas receitas e despesas, elaboradas juntamente com a Emenda, questionou como foi o processo e, se a Secretária participou na elaboração dessa Emenda. Respondendo, a Secretária Patrícia concordou que o Tribunal de Contas menciona sobre mandar um orçamento muito acima; explicou que tecnicamente, as receitas e as despesas possuem algumas distinções; quando se fala que o Município arrecadou aproximadamente R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais), percebe-se que praticamente 90% (noventa por cento), dessa arrecadação foram de recursos próprios; esclareceu que foi um ano, onde o Município não conseguiu praticamente, nenhum convênio; falou que fazer um orçamento próximo de R\$ 200.000,00 (duzentos milhões de reais), seria um risco muito grande; esclareceu novamente que os R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a mais, seriam previstos de recursos vinculados em possibilidades de arrecadação em convênios e, de transferências; informou que seria irresponsabilidade se, colocassem uma previsão de arrecadação com recurso próprio; mencionou a sensação de ter um orçamento maior, para se gastar mais; e, informou que a própria Lei garante que se não se arrecada, não se pode gastar; falou sobre o percentual de suplementação que realmente seria de 15% (quinze por cento), que o Tribunal entende que seria razoável; com relação às alterações e reduções, voltou a dizer que foi uma iniciativa do Presidente que procurou o Prefeito Municipal, solicitando que essas alterações fossem feitas a 04 (quatro) mãos, porque não queria gerir de uma forma que engessasse, ou, atrapalhasse o Município; enfatizou que 100% (cem por cento), dessas alterações vieram de iniciativa do Executivo com sua participação. Pela ordem, o Vereador José Quintino Marques perguntou se os R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais), foi todo gasto no decorrer do ano, ou, sobrou algum recurso para o ano seguinte. Em resposta, a Secretária Municipal da Fazenda disse com certeza que os recursos que sobraram, foram os recursos vinculados, ou seja, recursos que possuem destinação própria, os recursos livres garantiu que não sobrou nenhum centavo; salientou que diante de um cenário de dificuldade econômica, Lagoa Santa estaria muito bem, pois conseguiram honrar os salários e, cumprir com muitos compromissos; disse que possui alguns fornecedores em atraso, mas, nada que comprometa financeiramente o Município. O Vereador José Quintino Marques mencionou que a arrecadação do Município não teria sido como no cenário nacional e, perguntou à Secretária se não teria caído. Com a palavra, a Secretária Patrícia Sibely disse que a arrecadação comparada ao ano passado, não caiu, porém, a Prefeitura Municipal começou a pagar mais caro pelos mesmos serviços que ela tinha, não por culpa dela, mas, por culpa de um mercado e de um cenário com índices de aumento. Na sequência, a Vereadora Aline Aires de Souza disse que de acordo com a Lei nº 4.320/1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o orçamento seria calculado baseado nas 03 (três) últimas receitas; disse que a Secretária mandou o orçamento no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), questionou se o orçamento foi calculado até o dia 31 (trinta e um) de julho e, se a receita teria caído de julho para cá, ou, se manteve. Após, a Secretária da Fazenda disse que no 2º (segundo) semestre, a receita foi reduzida; falou que o crescimento da receita foi desacelerado no 2º



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

(segundo) semestre; esclareceu que a Lei nº 4.320/1964, fala que tem que se tomar por base à média, o comportamento dos últimos 03 (três) anos; voltou a dizer a grande diferença entre o recurso próprio e o recurso vinculado; se é arrecado em IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), um determinado valor, tem que se observar o comportamento, por exemplo, se não teve um convênio para pavimentação, ou, para construção de uma escola, nos últimos 03 (três) anos, mas, existe a probabilidade de um convênio para construção de uma escola no ano seguinte, esse parâmetro de se observar os últimos 03 (três) anos, deixa de existir, a não ser que exista alguma justificativa, como por exemplo, no final de 2014 (dois mil e quatorze), quando o Aeroporto Internacional Tancredo Neves passou a ser administrado por uma empresa privada e, anteriormente era pela INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), explicou que provavelmente a tendência que em 2015 (dois mil e quinze), a arrecadação do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), aumentasse, porque a INFRAERO não pagava ISS, devido ser da União e, por ter a garantia constitucional e, a empresa privada que entrou seria obrigada a pagar; disse que tudo pode ser feito, desde que haja justificativa; disse também, que o pico foi alcançado em algumas receitas próprias, em outras não, o ISS especificamente, não e, quando se fala de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), sim. Na sequência, o Vereador Eduardo Cunha Faria questionou à Secretária qual seria a previsão em porcentagem que foi aumentado acima do limite, sendo de recurso próprio; perguntou se teria uma porcentagem maior para cada área, como por exemplo, área da saúde, da educação. Em resposta, a Secretária Patrícia disse que indiscutivelmente na área da saúde, com a tendência de reabertura do hospital; com base na análise das receitas, existe uma expectativa, não só de transferência, mas, também, de recursos do Estado; disse que sem a parceria do Estado a reabertura do hospital, não seria possível; ressaltou que o Município terá que ter um aporte maior na saúde, principalmente, em função da reabertura do hospital. Com a palavra, o Vereador Eduardo Cunha Faria disse entender que entram esses convênios, que seria a estimativa desses convênios. Em seguida, a Secretária da Fazenda disse que na saúde seria dividida em tipos de atendimento, como atenção básica, no caso do hospital, seria média e alta complexidade; enfatizou que na média e alta complexidade, existe uma previsão de uma arrecadação real de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, que existe uma previsão para aproximadamente R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais); salientou que à medida que o hospital produz, o Estado encaminha a verba, ou seja, manda por produção; disse que existe um convênio assinado, bastaria o Estado honrar, que seria mandar o valor de aproximadamente R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), por mês, ressaltou que o Estado não estaria mandando esse valor, porém, existe o compromisso de mandar; esclareceu que quanto mais tempo o hospital demorar a abrir, menos se atinge a expectativa de arrecadação estipulada no projeto; mencionou que na área da educação existia uma previsão alta de transferência para aquisição de permanente, material de consumo, que inclusive foi cortado; afirmou que existe previsão de recurso para construção de uma escola, disse que seria uma previsão consistente, bastaria honrar o compromisso; ressaltou que o foco maior do orçamento seria na área da saúde e educação. O Vereador José Quintino Marques perguntou qual seria o percentual investido na área da saúde, se



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

estaria acima dos 15% (quinze por cento). Prosseguindo, a Secretária da Fazenda respondeu que sempre esteve muito acima dos 15% (quinze por cento); informou que ainda não foi fechado o ano de 2015 (dois mil e quinze), mas estaria em torno de 24% (vinte e quatro por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo. Com a palavra, o Vereador Dinággio Batista Evangelista perguntou se as áreas institucionais do Município foram colocadas na estimativa e, qual seria o valor específico dessas áreas institucionais. Dando continuidade, a Secretária respondeu que inicialmente as áreas institucionais estariam com a previsão de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, que na nova proposta de redução encaminhada, foi cortada; explicou que foi proposta a redução, porque realmente só acontecerá se o Legislativo aprovar uma Lei; relatou que aprovando a Lei, se mandaria outra proposta para complementar; explicou que inicialmente existia a previsão de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), existia também, a previsão de aquisição de imóveis, pois a pretensão seria vender a área institucional, para adquirir imóveis; mencionou que existia essa previsão dentro da área da educação, da saúde e, dentro de desempenho institucional; salientou a área para desenvolvimento econômico do Município, para atrair empresas; ressaltou que todo recurso previsto com a arrecadação, estava previsto na despesa com aquisição de imóveis, porém, estaria sendo retirado, porque só seria possível, se a Câmara aprovar outra Lei. Em seguida, o Vereador Dinággio Batista Evangelista disse que o dinheiro provido da venda dessas áreas institucionais, teria algum parâmetro semelhante com as medidas compensatórias, aos olhos do Tribunal de Contas, da fiscalização do gasto e, a justificativa do emprego desse dinheiro; questionou se seria equiparada à questão semelhante das medidas compensatórias, ou, estaria sujeita a fiscalização semelhante a todo o restante do orçamento da forma que ele é planejado e, a justificativa do seu gasto. Na sequência, a Secretária da Fazenda respondeu que no seu entendimento, a área institucional, como é domínio do Município, para que se possa vender, primeiramente teria que incorporar patrimônio; disse que as medidas compensatórias são pregadas em coisas que não necessariamente incorporam patrimônio ao Município; não é o caso da venda da área institucional, pois não se pode haver perda de patrimônio. Em seguida, o Vereador Dinággio Batista Evangelista mencionou que as áreas institucionais dos condomínios são para servir o propósito social dos moradores da cidade, questionou se tinha uma previsão clara, ou, apenas uma estimativa. Respondendo, a Secretária Patrícia Sibely D’Avelar disse que não houve um cálculo exato; informou que foi feita uma projeção, uma estimativa de aquisição de área, para, por exemplo, um novo Distrito Industrial, uma área onde se possa atrair empresas, porque Lagoa Santa desde 2004 (dois mil e quatro), não faz um trabalho de atrair empresas e, isso tem um reflexo grande na arrecadação, principalmente no ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); esclareceu que se tem a previsão na área da saúde e na educação, porque tem demandas de escolas em determinados bairros; mencionou que existem bairros que possuem demanda de escola, porém, não tem área institucional que comporte uma escola do tamanho que bairro necessita; relatou que bens do Município que estariam sendo invadidos na verdade não possuem utilidade; exemplificou dizendo que um lote de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), para construir um posto de saúde, ou, uma escola, seria completamente inviável, pois necessita-se de uma área maior. Pela ordem, o Vereador Pedro Paulo de Abreu Júnior questionou se o



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamento de 2015 (dois mil e quinze) foi todo utilizado, dentro do previsto e votado; questionou, também, quais foram as áreas que o Executivo teve mais dificuldade. Em resposta, a Secretária da Fazenda disse que o orçamento não foi todo utilizado; falou que se gasta, em função do que se é arrecadado; ressaltou que foi um ano de arrecadação difícil, onde despesas aumentaram e, onde o Município não conseguiu recursos de convênio e, na sua visão a área mais prejudicada foi à área de Desenvolvimento Urbano, no sentido de obras e de investimentos; enfatizou que sem recursos do Governo Federal, fica difícil de ampliar os serviços, portanto foi mantido. Após, o Vereador Pedro Paulo de Abreu Júnior salientou que as perspectivas para 2016 (dois e dezesseis) são as piores, segundo o que se vê vincular nas mídias e, perguntou qual seria a perspectiva da Secretária para Lagoa Santa no ano de 2016 (dois mil e dezesseis), em termos de arrecadação e, também, em termos dos convênios, ressaltou que os mesmos que não foram efetivados em 2015 (dois mil e quinze). Dando continuidade, a Secretária explanou que no que depende de arrecadação própria e, que foi divulgado que a tendência seria um crescimento de no máximo 8% (oito por cento) a 9% (nove por cento), para 2016 (dois mil e dezesseis) de arrecadação; esclareceu que apesar de ser extremamente técnica, a questão do convênio seria muito político; salientou que um convênio só seria firmado, ou, não, dependendo das relações políticas; disse que o Estado tomou uma decisão de não renovar os convênios que existiam. Na sequência, o Vereador Eduardo Cunha Faria questionou sobre a planilha dos funcionários, da totalidade de funcionários que começam a trabalhar na Prefeitura Municipal e, quando chega uma determinada época do ano, mandam-se várias pessoas embora, sendo que existem pessoas do concurso que ainda estariam aguardando; perguntou sobre o porquê de não começar fazer em janeiro um planejamento, para não prejudicar o funcionário; disse que a folha de pagamento seria de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), quase 50% (cinquenta por cento) da arrecadação mensal e, pediu que a Secretária explanasse sobre o fato. Após, a Secretária da Fazenda, Patrícia Sibely D'Avelar explicou que a folha de pagamento tem se mantido instável nos últimos 15 (quinze) meses, justamente porque estaria acima dos 51.30% (cinquenta e um ponto trinta por cento) e próximo dos 54% (cinquenta e quatro por cento), esclareceu que a prefeitura não tem feito contratação nenhuma nos últimos meses; mencionou que recentemente na área da saúde estaria tendo algumas demissões, em função inclusive do processo seletivo que aconteceu, do termo de ajustamento junto com o Ministério Público; ressaltou que enquanto não baixar os 51.30% (cinquenta e um ponto trinta por cento), não tem previsão legal para chamar absolutamente ninguém do concurso; explanou que como a arrecadação não tem tido o crescimento esperado e, não previsão que ela venha a crescer, para que se consiga atingir os 51.30% (cinquenta e um ponto trinta por cento), teria que mandar todos os contratados embora e, ficar aproximadamente 06 (seis) meses sem eles, o que seria uma questão completamente inviável; afirmou que não teria muito o que ser feito a curto prazo; falou que chamar um concursado nos próximos 06 (seis) meses, seria matematicamente impossível; esclareceu que a única possibilidade de contratar pessoa física fora da folha de pagamento, seriam os agentes de endemias e as agentes comunitárias de saúde do PSF (Programa Saúde da Família); disse que o Tribunal de Contas de Minas Gerais tem o entendimento de que seria possível, mas a



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente Dilma Rousseff lançou uma Lei Complementar Federal dizendo que não seria possível, ou seja, entra na folha de pagamento, o que agrava ainda mais a situação. Isto posto, o Presidente Carlos Alberto Barbosa agradeceu à Secretária da Fazenda, aos funcionários da Prefeitura Municipal, o Prefeito, aos funcionários da Câmara Municipal, ao Jurídico da Câmara, que empenharam nesse projeto desde o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), a todos os Vereadores; se colocou à disposição para o diálogo; disse que conversou com o Executivo e, espera que as emendas sejam aprovadas e, sancionadas pelo Executivo; ressaltou ser um prazer enorme em receber a Secretária Municipal da Fazenda, Patrícia Sibely D’Avelar. Após, a Secretária agradeceu e, se colocou sempre à disposição para atender a Casa, sendo um convite, ou, uma convocação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 4.225/2015 juntamente com a Emenda nº 01/2015, Emenda nº 02/2015 e Emenda nº 03/2016. Pela ordem, o Vereador Pedro Paulo de Abreu Júnior pediu dispensa de interstício no Projeto de Lei nº 4.225/2015, bem como suas respectivas emendas; sendo a dispensa concedida pelo Presidente da Mesa. Dando sequência, a 1ª Secretária fez a leitura dos pareceres das comissões permanentes; sendo todos os pareceres favoráveis à aprovação dos mesmos. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora colocou os pareceres em votação; sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Após, o Presidente colocou em votação com dispensa de interstício o Projeto de Lei nº 4.225/2015 juntamente com a Emenda nº 01/2015, Emenda nº 02/2015 e Emenda nº 03/2016; sendo aprovado com as emendas por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências dos Vereadores Roberto Alves dos Santos e Roberto Emerenciano Pereira; segue para sanção do Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Antônio Carlos Fagundes Júnior parabenizou a Casa e, a equipe da prefeitura; ressaltou estar feliz, por ter sido um trabalho em conjunto; disse esperar que nesse ano tenham mais parcerias entre o Executivo e o Legislativo, para que a cidade realmente possa crescer. Pela ordem, o Vereador Antônio Carlos Fagundes Júnior solicitou distribuição extrapauta do Projeto de Resolução nº 59/2016 e, sua consequente votação; sendo seu pedido acatado pela Presidência da Mesa Diretora. Dando continuidade, a 1ª Secretária fez a leitura dos pareceres das comissões permanentes do Projeto de Resolução nº 59/2016; sendo todos os pareceres favoráveis à aprovação da matéria. Na sequência, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões, em votação; sendo aprovados por unanimidade. Isto posto, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 59/2016, em votação com dispensa de interstício; sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências; seguindo, para promulgação. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Pares. Em seguida, encerrados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convidando todos para a Oração do Pai Nosso. Para constar, eu, Vereadora Aline Aires de Souza – 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada na forma regimental. Câmara Municipal de Lagoa Santa, 14 (quatorze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

(a) \_\_\_\_\_ Vereador Carlos Alberto Barbosa – Presidente; (a) \_\_\_\_\_ Vereadora Aline Aires de Souza – 1ª Secretária.

